



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.763 /2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE DE JACUÍ", e dá outras
providências.

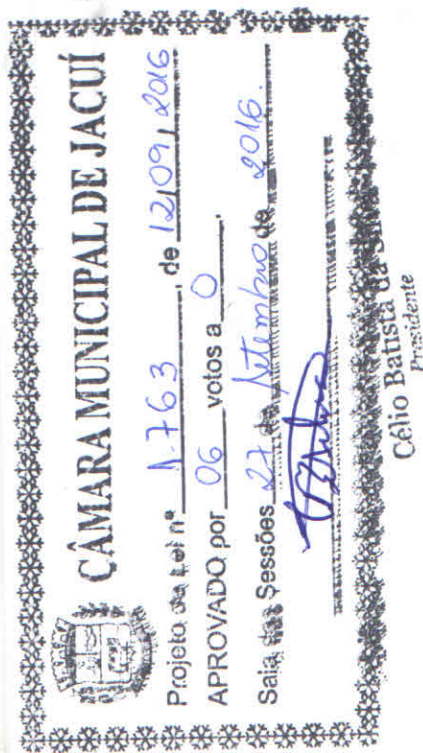
A Câmara Municipal de Jacuí Decreta:

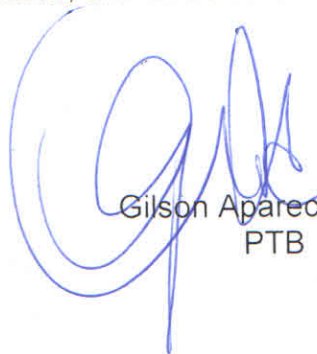
Art. 1º – Fica declarada de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DA 3ª IDADE DE JACUI**, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 06 de março de 2007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.784.892/0001-70, com sua sede e foro na Rua João Pessoa, S/N, centro, Jacuí, Estado Minas Gerais.

Art. 2º – À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja a finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, feita de forma abrangente a todos os seus filiados e sem finalidade de captação de lucros ou caracterização comercial.

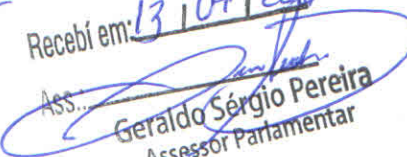
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Casa Legislativa, em 12 de setembro de 2016




Gilson Aparecido Miranda
PTB


Jurcelino João da Silva
PTB

Recebi em: 13/09/2016
Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar